**LEI Nº. 4895 DE 01/12/2011**

**"DENOMINA GINÁSIO MAGNO VICTOR FUCK"**

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LEOBERTO WEINERT**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica denominado de GINÁSIO MAGNO VICTOR FUCK, o Ginásio de Esportes localizado no Distrito Campo da Água Verde, construído no terreno matriculado no CRI desta Comarca sob o nº. 30.373, doado ao município através da Lei Municipal nº. 4.005/2006.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 01 de dezembro de 2011.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 01/12/2011.

DALSON LUIS SALOMON
Secretário de Administração e Finanças